

## COMITÊ MUNICIPAL DE USO DO VIÁRIO

### RESOLUÇÃO Nº 03, DE 12 DE MAIO DE 2016

Define o preço público dos créditos de quilômetros do regime de uso intensivo do viário urbano para exploração da atividade econômica de transporte individual remunerado de passageiros de utilidade pública.

**O Comitê Municipal de Uso do Viário, na forma do Decreto nº 56.981 de 10 de maio de 2016, torna público que, em sessão realizada em 12 de maio de 2016,**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica fixado em R\$0,10 (dez centavos de real) o preço público da outorga dos créditos de quilômetros estabelecido pelo regime de uso intensivo do viário urbano regido pelo Decreto Municipal 56.981 de 10 de maio de 2016.

§1º O preço público fixado, sem prejuízo de outros objetivos regulatórios, serve de instrumento para cumprimento do sistema de metas estabelecido pela Resolução CMUV nº02, de 12 de maio de 2016.

§2º O preço fixado no *caput* permanecerá inalterado pelo prazo mínimo de 3 (três) meses, exceto na hipótese de fundado risco de extrapolação excessiva dos níveis prudenciais previstos no art. 6º da Resolução CMUV nº 02/2016, situação excepcional em que o preço poderá ser majorado com o objetivo de deslocar a curva de oferta para a meta de equilíbrio do mercado.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JILMAR AUGUSTINHO TATTO**  
**Secretário Municipal de Transportes**  
**Presidente do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV)**

**ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA**  
**Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico**  
**Membro do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV)**

**ROBERTO NAMI GARIBE FILHO**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras**  
**Membro do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV)**

**RODRIGO PIRAJÁ WIENSKOSKI**  
**Diretor Presidente da São Paulo Negócios S/A**  
**Membro do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV)**